



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº234-2022/2025

08 DE FEVEREIRO DE 2024


ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL E REMANEJA
LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Antonio Medeiros Locks (L.563), do cargo de Delegado do 7º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.:Antonio Medeiro Locks (L.563) pelos relevantes serviços prestados;
- Art.3º** Remanejar a ARLS Estudo e Aperfeiçoamento Nº 635 Or.: São Paulo - SP
Do 7º Distrito da 7ª Região Maçônica;
Para o 3º Distrito da 7ª Região Maçônica
- Art. 4º** Remanejar a ARLS Mestre Saint Germain Nº 765 - Or.: São Paulo - SP
Do 7º Distrito da 7ª Região Maçônica
Para o 3º Distrito da 7ª Região Maçônica
- Art. 5º** Remanejar a ARLS Cavaleiros da União Eterna Nº 700 - Or.: São Paulo - SP
Do 3º Distrito da 7ª Região Maçônica
Para o 6º Distrito da 7ª Região Maçônica
- Art. 6º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.
Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre